



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – ILA



EDITAL N° 10, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Instituto de Letras e Artes (ILA) torna pública a abertura de processo seletivo simplificado *on-line* para contratação de professor visitante brasileiro para atuar na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nos cursos de graduação em Letras Português/Espanhol e no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Estudos da Linguagem, no Campus Carreiros de Rio Grande, em conformidade com a Lei n. 8.745/1993, nos termos da Lei N° 8.745/93, alterada pela Lei nº 12.772/12, nos termos que seguem.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Tendo em vista a necessidade de contribuir com as disciplinas de Língua Espanhola nos cursos de graduação em Letras Português/Espanhol e no Programa de Pós-Graduação em Letras, no Campus Carreiros de Rio Grande, o presente Edital visa à contratação de professor visitante com os seguintes objetivos:

- apoiar os cursos de graduação em Letras Português/Espanhol e no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Estudos da Linguagem, no Campus Carreiros de Rio Grande, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FURG;
- contribuir para o aprimoramento de programas e projetos de ensino, extensão e pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação em Letras do Campus Carreiros da FURG.

1.2 O professor visitante assumirá as atribuições inerentes de um docente universitário, sendo que a carga horária semanal será destinada majoritariamente a atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação em Letras do Campus Carreiros da FURG.

1.3 O professor visitante poderá vir a ministrar disciplinas obrigatórias ou optativas vinculadas à língua espanhola, além de eventuais outras disciplinas correlatas, dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação em Letras do Campus Carreiros da FURG.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente Edital visa ao preenchimento de 1 vaga para professor visitante para atuar como professor de Espanhol nos cursos de graduação em Letras Português/Espanhol e no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Estudos da Linguagem, no Campus Carreiros, de Rio Grande.

2.2 O candidato deverá possuir o título de doutor há, no mínimo, 5 anos, levando em conta a data de publicação deste edital.

2.3 O candidato deverá ter disponibilidade para dedicação exclusiva. Caso possua vínculo institucional, deverá estar liberado na instituição de origem.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente em www.siposg.furg.br, no período de 28 de abril a 18 de maio de 2026, nos seguintes termos:

3.1.1 preenchimento da ficha de inscrição *on-line*;

3.1.2 cópia digital do diploma de graduação em Letras Português/Espanhol;

3.1.3 cópia digital do diploma de Doutorado em Letras;

3.1.4 Currículo Lattes, documentado, constando a produção científica de 2021 a 2026;

3.1.5 Plano de Trabalho, contemplando atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão, considerando a disciplinas na área de Língua Espanhola, além de eventuais outras disciplinas correlatas, dos cursos de graduação e pós-graduação em Letras, no Campus Carreiros da FURG, em Rio Grande. Há uma sugestão de modelo de Plano de Trabalho, no Anexo III.

4 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O processo seletivo simplificado possui as seguintes etapas:

a) Avaliação do Plano de Trabalho (nota de 0 a 10, peso 5), de caráter eliminatório e classificatório. Somente os candidatos aprovados na avaliação do Plano de Trabalho participarão da próxima etapa, a Entrevista;

b) Entrevista sobre o Plano de Trabalho junto à Comissão (nota de 0 a 10, peso 2), de caráter eliminatório e classificatório.

c) Prova de Títulos, por meio da análise do Currículo Lattes do candidato, de caráter classificatório (nota de 0 a 10, peso 3). Somente os candidatos aprovados na Avaliação e na Entrevista sobre o Plano de Trabalho participarão da Prova de Títulos.

4.1.1 Na etapa de avaliação do Plano de Trabalho e da Entrevista, a nota mínima para aprovação será 7,0.

4.2 O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua espanhola, em Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaço entre linhas 1,5, com, no máximo, 15 páginas, contendo as especificações do item 3.1.5 deste edital. O Plano de Trabalho deverá contemplar um período de 2 semestres letivos. Na análise do Plano de Trabalho serão avaliados os itens constantes no Anexo I.

4.3 Na Entrevista, conduzida na língua espanhola, o candidato será questionado sobre suas experiências e aspectos do seu Plano de Trabalho em relação às características da graduação e da pós-graduação nas quais atuará. A banca analisará, nesta etapa, o domínio que o candidato apresenta a respeito de sua proposta de trabalho, a disposição e a motivação para o cargo e a correta utilização da língua espanhola.

4.4 A Prova de Títulos é constituída pela análise do Currículo Lattes (e seus documentos comprobatórios) do candidato a partir de 2021, de acordo com os itens do Anexo II.

4.4.1 Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo

seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.

4.5 Havendo empate na soma das notas, a Comissão de Seleção dará preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- I. tiver idade igual ou superior a 60 anos, no último dia de inscrições deste processo seletivo simplificado, conforme parágrafo único do Art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II. obtiver a maior nota na avaliação do Plano de Trabalho;
- III. obtiver a maior nota na Prova de Títulos;
- IV. tiver a maior idade no último dia de inscrições deste processo seletivo simplificado.

5 DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

5.1 Os pedidos de reconsideração e recurso serão submetidos exclusivamente *on-line* em www.siposg.furg.br.

5.2 Dúvidas relativas ao edital podem ser reportadas ao *e-mail*: ppgletras@furg.br.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 Em caso de aprovação e encerrado o prazo recursal, a Universidade encaminhará os procedimentos necessários para viabilizar a contratação do candidato.

6.2 A contratação do professor visitante brasileiro dar-se-á da seguinte maneira: inicialmente, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses.

6.3 Os prazos serão computados a partir da data de assinatura do Contrato de Trabalho. Iniciado o Contrato de Trabalho, o professor visitante deverá submeter um Plano de Trabalho que deverá ser aprovado pelo Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA).

6.4 A renovação do contrato de trabalho estará condicionada à avaliação do relatório de execução do Plano de Trabalho, a ser submetido à apreciação do Conselho do Instituto de Letras e Artes (ILA), e de novo Plano de Trabalho, que será apresentado à Direção no prazo de 60 dias antes de seu término.

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do professor visitante será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da Comissão Especial vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) da FURG, observada a correspondência às faixas de remuneração do plano de cargos e salários dos docentes das instituições de ensino superior, podendo se dar nas seguintes classes: Classe C (Adjunto); Classe D (Associado); Classe E (Titular).

7.2 Os valores das remunerações, para cada classe especificada no item 7.1, correspondem à seguinte tabela:

CLASSE	NÍVEL		VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - RT			
	DENOM.	NÍVEL	BÁSICO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
E	TITULAR	1	R\$ 10.408,24	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,65	R\$ 5.204,12	R\$ 11.969,48
D	ASSOCIADO	4	R\$ 9.462,03	R\$ 946,21	R\$ 1.892,40	R\$ 4.731,01	R\$ 10.881,34
		3	R\$ 9.098,11	R\$ 909,81	R\$ 1.819,62	R\$ 4.549,05	R\$ 10.462,82
		2	R\$ 8.748,19	R\$ 874,82	R\$ 1.749,64	R\$ 4.374,09	R\$ 10.060,41
		1	R\$ 8.411,72	R\$ 841,17	R\$ 1.682,34	R\$ 4.205,85	R\$ 9.673,47
C	ADJUNTO	4	R\$ 6.729,37	R\$ 672,93	R\$ 1.345,88	R\$ 3.364,69	R\$ 7.738,77
		3	R\$ 6.470,55	R\$ 647,06	R\$ 1.294,11	R\$ 3.235,27	R\$ 7.441,14
		2	R\$ 6.221,68	R\$ 622,17	R\$ 1.244,33	R\$ 3.110,84	R\$ 7.154,93
		1	R\$ 5.982,39	R\$ 598,24	R\$ 1.196,48	R\$ 2.991,19	R\$ 6.879,74

7.3 Requisitos de enquadramento das classes:

Classes	Tempo de titulação	Experiência profissional	Produção científica	Experiência de formação em pesquisa
Classe C (Adjunto)	Título de doutor há, no mínimo, 02 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 02 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 anos.	Ter experiência na orientação de iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e orientação ou coorientação de pós-graduação
Classe D (Associado)	Título de doutor há, no mínimo, 08 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 05 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 anos.	Ter concluído, no mínimo, 02 orientações de mestrado ou doutorado.
Classe E (Titular)	Título de doutor há, no	Experiência docente no magistério	Ter produção científica relevante para a área de	Ter concluído, no mínimo, 04 orientações de doutorado.
	mínimo, 16 anos.	superior ou como pesquisador de, no mínimo, 10 anos.	candidatura, nos últimos 05 anos.	

7.4 Para efeitos de enquadramento do tempo de titulação, será considerada a data de assinatura do contrato.

7.5 Para efeitos de enquadramento da experiência profissional, docente ou como pesquisador, poderão ser computadas atividades docência e de tutoria na educação a distância, atividades de ensino na graduação e pós-graduação e coordenação de projeto de pesquisa, experiência de gestão e de extensão universitária.

7.6 O enquadramento da produção científica está discriminado na planilha acima, considerada a relevância e as orientações da área de avaliação em que se insere o Programa de Pós-Graduação.

7.7 Para enquadramento da experiência de formação em pesquisa, serão consideradas as atividades supracitadas.

8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1.1 O processo seletivo simplificado será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros titulares: Profa. Dra. Luciene Bassols Brisolará (presidente), Profa. Dra. Gabriela Barboza e Profa. Dra. Daniele Corbetta Piletti.

9 DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Não havendo candidatos inscritos no período especificado, os prazos de

inscrição e do processo seletivo serão prorrogados pela Comissão de Seleção, sendo a divulgação feita no site: www.siposg.furg.br.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nos termos das leis que regem este Edital.

9.3 Poderá haver eventuais mudanças, a critério da Comissão de Seleção, nas datas do cronograma abaixo. Quaisquer mudanças serão amplamente divulgadas pelos canais do ILA.

10 CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
28/04/26 a 18/05/26	Inscrições	www.siposg.furg.br
20/05/26	Divulgação da homologação preliminar das inscrições	www.siposg.furg.br
Até 24h da divulgação da homologação preliminar	Interposição de recurso referente à homologação preliminar	www.siposg.furg.br
22/05/26	Divulgação da homologação final das inscrições	www.siposg.furg.br
Até 25/05/26	Divulgação das notas preliminares dos Planos de Trabalho	www.siposg.furg.br
Até 24h depois da divulgação das notas preliminares	Interposição de recurso referente às notas do Plano de Trabalho	www.siposg.furg.br
27/05/26	Divulgação das notas finais dos Planos de Trabalho	www.siposg.furg.br
27/05/26	Divulgação do cronograma de Entrevistas <i>on-line</i>	www.siposg.furg.br O link da sala virtual será também enviado para o e-mail cadastrado na inscrição
28 e 29/05/26	Realização das Entrevistas <i>on-line</i> e realização da Prova de Títulos	www.siposg.furg.br
01/06/26	Divulgação do resultado preliminar das Entrevistas e do resultado preliminar da Prova de Títulos	www.siposg.furg.br

Até 24h depois da divulgação dos resultados preliminares das Entrevistas e da Prova de Títulos	Interposição de recurso referente aos resultados preliminares das Entrevistas e da Prova de Títulos	www.siposg.furg.br
Até 03/06/26	Divulgação do resultado final das Entrevistas e da Prova de Títulos, assim como do resultado final do processo todo, aplicados os pesos de cada uma das etapas	www.siposg.furg.br

Rio Grande, 28 de abril de 2026.

Marcelo Gobatto

Diretor do Instituto de Letras e Artes (ILA)

Anexo I

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Critério avaliado	Pontuação máxima
Compatibilidade, relevância e contribuição para as atividades de ensino de graduação, pesquisa e extensão	3,0
Compatibilidade, relevância e inserção do Plano de Trabalho nas atividades da pós-graduação	3,0
Pertinência e exequibilidade do Plano de Trabalho	3,0
Adequação ao período limite previsto	1,0

Anexo II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. Experiência docente e de orientação (5,0)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
1.1 Experiência docente no ensino superior	0,2 por ano	2,0
1.2 Orientação de teses de doutorado defendidas	0,2 por aluno	1,0
1.3 Orientação de dissertações de mestrado defendidas	0,1 por aluno	1,0
1.4 Orientação de trabalhos de graduação e/ou especialização defendidos	0,2 por aluno	1,0

2. Produção científica (4,0)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
2.1 Artigo completo publicado em revista científica	0,5 por artigo	1,0
2.2 Livro teórico na área de autoria individual	0,5 por livro	1,0
2.3 Capítulo de livro teórico na área	0,5 por capítulo	1,0
2.4 Organização de livro teórico na área	0,5 por organização	1,0

3. Experiência profissional não docente (1,0)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
3.1 Coordenação de projeto de pesquisa aprovado no CNPq	0,2 por projeto	0,4
3.2 Participação em banca de pós-graduação: doutorado	0,1 por banca	0,3
3.3 Participação em banca de pós-graduação: mestrado	0,1 por banca	0,2
3.4 Participação em corpo editorial de revista científica	0,1 por revista	0,1

Anexo III

SUGESTÃO DE MODELO DE PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – ILA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL

EDITAL PROFESSOR VISITANTE

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROPONENTE: PROF(A). DR(A). NOME COMPLETO

Rio Grande, maio de 2026.

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. OBJETIVOS
3. ATIVIDADES PROPOSTAS
4. CRONOGRAMA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Histórico de atividades anteriores do professor que o qualificam para a vaga e sua finalidade em relação às atividades que irá desenvolver. Comente sobre a elaboração do projeto de pesquisa que será proposto e sobre a viabilidade das atividades contidas neste plano de trabalho. Aborde a integração entre seu projeto de pesquisa e as aulas que você ministrará em carreiras de graduação e pós-graduação. Explique as possibilidades de integrar seu projeto de pesquisa com o ensino universitário e a extensão durante toda a sua estadia como visitante.

2. OBJETIVOS

Objetivos das ações propostas neste plano de trabalho, incluindo: os objetivos das aulas ministradas nas carreiras de graduação e pós-graduação, bem como os objetivos relacionados à execução do projeto de pesquisa proposto.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

Esta seção deve ter caráter prático, contendo as atividades que o candidato desenvolverá nas diferentes áreas: atividades de ensino, pesquisa e extensão em carreiras de graduação e pós-graduação.

4. CRONOGRAMA

O cronograma deve abranger dois semestres.